



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4087/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itapura  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA  
**Responsável** FABIO DOURADO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 092.331.748-16  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	4	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	4	2024
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2024
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2024
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2024
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

---

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	4	2024
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2024
Publ. RREO Balanço Orçamentário	4	2024
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	4	2024
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	4	2024
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2024
Publ. RREO Resultado Nominal	4	2024
Publ. RREO Resultado Primário	4	2024
Publ. RREO Restos a Pagar	4	2024
Publ. RGF Executivo	4	2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2024

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 30/08/2024  
**Hora da Geração:** 04:25:01